

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº 00\_/2025**

O Vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 133 do Regimento Interno c/c artigo 48, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Marcos Cesar Sugigan, Digníssimo Prefeito Municipal, para que este analise a possibilidade de instalação de 4 faixas elevadas em pontos específicos da cidade. Sendo elas: uma sendo em frente à escola municipal Flávio Sarrão; uma em frente ao colégio Dr. Romário Martins; uma em frente ao Ginásio de Esportes Manuel Fernandes Martins e outra em frente ao bar do senhor Wagner Reinoso Freire, conhecido como Wagnin.

**JUSTIFICATIVA:**

Faixa elevada a ser executada em paver, com sinalização vertical e horizontal, sendo todas elas para maior segurança para os estudantes e munícipes.

Cruzeiro do Sul/PR, 06 de maio de 2025



**SIDNEY FERREIRA DA SILVA**  
**Vereador**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CRUZEIRO DO SUL**  
PROTOCOLO NÚMERO: 153, 25  
RECEBIDO EM: 06, 05, 25  
RECEBIDO POR: Wagnin

